

## **SEMINÁRIO ANDIFES**

O SISU e a democratização do acesso, permanência e êxito na Universidade Federal.

## Vícios e virtudes do sistema

Prof. Cassiano Caon Amorim/UFJF Colégio de Pró-Reitores de Graduação

## Panorama dos Sistemas de Ingresso nas IFES

## Algumas considerações.

- Foram pesquisadas 65 IFES:
- 63 utilizam o SISU como forma de ingresso;
- 2 não utilizam o SISU, mas usam a nota do ENEM para classificação de candidatos;
- 47 Instituições utilizam 100% de SISU;
- 18 IFES fazem vestibular próprio, articulando % de vagas entre SISU e vestibular;
- 5 instituições possuem vestibular seriado;

- Algumas instituições possuem vestibular específico para cursos EAD, articulando o uso de notas do ENEM a processos seletivos específicos.
- Também são utilizados processos seletivos específicos para cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Indígenas e Quilombolas, Letras Libras, cursos que exigem habilidades específicas e candidatos estrangeiros (Processos seletivos especiais. Ex: UNILAB).
- Algumas instituições usam "bonus regional". Outras utilizam pesos distintos em disciplinas para grupos específicos de cursos.

- Algumas considerações sobre o SISU:
- Em sua concepção, entendemos que o SISU apresentaria três vantagens básicas em relação aos vestibulares tradicionais:
- Em primeiro lugar, ele traria um ganho institucional, ao tornar o processo de ocupação das vagas mais barato e, teoricamente, mais eficiente;
- o Sisu teria a vantagem de propiciar maior mobilidade geográfica aos estudantes, ampliando as trocas acadêmicas e culturais e a própria integração do país.

é preciso destacar o importante efeito de inclusão social do SISU, ampliando possibilidades de acesso às IFES. Em relação a esse ponto, vale registrar a possibilidade aberta aos mais pobres de se candidatarem a cursos e instituições que seriam inacessíveis pelos próprios custos de inscrição, deslocamentos, etc, implicados na participação em diferentes vestibulares.

- O que temos observado na prática, com base no cotidiano da UFJF:
- Aumento do número de candidatos inscritos concorrendo às vagas da UFJF, de distintas Estados da Federação. No entanto, a concentração de candidatos e estudantes matriculados mantém uma concentração regional: MG, RJ, SP e ES (maior concentração)
- No entanto, conforme estamos mapeando, esse fenômeno veio acompanhado de outros dois:
- a) um aumento significativo do número de aprovados que não efetivam suas matrículas e
- b) um aumento considerável do percentual de ingressantes que abandonam a instituição ainda no primeiro período dos seus cursos, gerando dificuldades adicionais para a universidade relativas à ocupação das vagas que se tornam prematuramente ociosas.

- Em relação à expectativa do ingresso de um número maior de estudantes oriundos de outras regiões do país, os dados que trabalhamos mostra uma realidade contraditória. Constatamos que houve um aumento significativo de inscritos de outras partes do território nacional.
- O número de estudantes de fora de MG que efetivamente se matriculou na instituição não cresceu, no entanto, na mesma proporção, permanecendo relativamente baixo. Mais uma vez, para entender essa aparente contradição é necessário considerar as regras de funcionamento do Sisu:

Por um lado, é dada aos alunos a oportunidade de se candidatar ao curso que quiserem, em qualquer lugar do Brasil; por outro lado, não são garantidas as condições objetivas para sua subsistência fora do seu local de origem, o que seria fundamental para aqueles com uma situação social de maior vulnerabilidade. Mesmo que haja a possibilidade real de o estudante ser beneficiado pela assistência estudantil após ingressar na universidade, até o momento da matrícula, esse não tem nenhuma garantia em relação a isso.

- A articulação do Sisu com a lei de reserva de vagas (Lei 12711/2012), conhecida como Lei de Cotas – prazos e desafios:
- Prazos do SISU são muito curtos para matrículas e chamadas.
- Inúmeras chamadas para ocupação de vagas (principalmente em cursos de baixa demanda).
- Dificuldades com a verificação dos grupos de cotas atrasam e inviabilizam matrículas, gerando vagas ociosas.

Entendemos que seja necessário um monitoramento da ocupação das vagas nas IFES, ampliando estudos a respeito dos sistemas de ingresso, especialmente sobre o SISU.

Muito obrigado !